## **PORTARIA Nº 638/2019**

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

**Matione Sonego,** Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Alciomar José de Senna,** nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-12-2019

Agueda E. Recke Foletto Secretária Municipal de Administração